Pedro Leopoldo, 11 de março de 2025.

OFÍCIO Nº 33/2025

Prezados (a) Senhores (a)

Sensibilizados com o falecimento da Sra. **Gracier Vieira dos Santos, todos** os Vereadores solicitaram à Câmara Municipal de Pedro Leopoldo observar um minuto de silêncio, tendo o fato merecido registro na ata dos trabalhos da **4ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de março de 2025.**

Pela perda irreparável, os Vereadores da 23ª Legislatura da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo expressaram solidariedade e condolências aos familiares e amigos da saudosa **Gracier.**

Cordialmente,

Rafael Faria

Rafael Vieira Faria
Presidente

Ilmos (a). Srs (a).
Gilberto Vieira, Gislene Vieira, Islane Vieira, Aerton Vieira, Cloves Vieira e Aurélio Vieira
Rua: Terreiro Grande, 131
Bairro Santo Antônio da Barra
Pedro Leopoldo/MG
CEP: 33.257-094